



QUANDO 'OUTROS' LOBOS UIVAM: A Imprensa oposicionista portuguesa do Brasil e o processo de Aquilino Ribeiro

Heloísa Paulo

—O Brasil, sempre o tenho dito, é para quem é. [...] Há de tudo, compadre, há de tudo. Também lá, entre portugueses e nativos, não tem conta a gente séria.

Aquilino Ribeiro.*

1 - Os "LOBOS" DO REGIME: A CENSURA E A REPRESSÃO NO SALAZARISMO

O Estado Novo de Salazar é conhecido pelos métodos de censura e propaganda e por uma forte repressão aos seus opositores. A preocupação do regime com a sua própria imagem e com o estabelecimento do consenso em torno do seu ideário leva-o a implantar a censura, instalada em Comissões próprias, que, a partir de 1944, são integradas ao Secretariado Nacional de Informação, Cultura Popular e Turismo, fruto da alteração da nomenclatura do antigo Secretariado de Propaganda Nacional, criado em 1933. Diferente em nome, ambos são similares no controle das publicações que circulam em Portugal, tendo especial atenção aos periódicos, estes "controlados" através de Boletins especiais que semanalmente dão conta do noticiário publicado no país e no estrangeiro acerca do regime.¹ De igual modo, a produção literária se encontra sob a mira do aparelho censor, sendo as obras submetidas a um exame prévio para sua liberação ao público. Uma vez posto em circulação, porém, qualquer livro poderia ser retirado das prateleiras das livrarias, caso houvesse alguma denúncia acerca do seu conteúdo.

* Quando os lobos uivam. Lisboa: Bertrand Ed., 1985, p. 22.

Completando este quadro, como agente direto da repressão, a Polícia Internacional da Defesa do Estado, que, em 1945, substituiu a antiga Polícia de Vigilância e Defesa do Estado, criada em 1933, está longe de ser uma “Scotland Yard.”² A violência das suas táticas e a sua capacidade de organizar “processos” criminais contra os opositores do regime a tornaram conhecida internacionalmente.

No decorrer dos anos do governo de Salazar, acentua-se o cuidado com a imagem de Portugal no estrangeiro. O SNI ganha mais um canal de controle da propaganda do regime no estrangeiro, com a integração das Casas de Portugal no SNI, passando estas a funcionar como delegações desse organismo.³ No entanto, o resultado pretendido com tais medidas não é o esperado. Muitas das vezes, nos países onde os Estados passam por experiências democráticas, os grupos de exilados políticos portugueses começam a ser olhados com “bons olhos” em detrimento da ação de propaganda do regime vigente em Portugal.

2 - A OPOSIÇÃO AO SALAZARISMO NO BRASIL:

OS ANOS CINQUENTA E AS VOZES DE APOIO NA IMPRENSA.

A imagem de um Portugal, onde tudo corria bem, graças a Salazar, é um dado aceite por quase toda a colônia portuguesa do Brasil, com exceção, é óbvio, da oposição emigrada. Na verdade, para além da vida idílica, presente no discurso da colônia “oficial” e dos meios de comunicação do regime, há uma outra imagem de Portugal, a de um país controlado por um governo ditatorial, com aldeias miseráveis e meios urbanos pouco desenvolvidos em relação ao local de emigração e, sobretudo, com um povo pobre que emigra para fugir da miséria ou das perseguições políticas. O embate entre estas duas visões é, na verdade, o choque entre o governo de Lisboa e os seus opositores emigrados.

Os exilados políticos formam, portanto, uma “outra colônia” que, permanentemente, combate e recusa a imagem oficial do regime acerca da realidade portuguesa. Neste confronto, estão unidas Associações, como o Centro Republicano de São Paulo e jornais, como o periódico *Portugal Republicano*, que circula entre 1932 e 1933, ou ainda, mais recentemente, *Portugal Livre* ou o *Portugal Democrático*, que, sem negarem o sentido de defesa da identidade portuguesa em terras estrangeiras, lutam contra o nacionalismo imposto pelo regime. Parcos de recursos e controlados na sua capacidade de expressão e de revolta, os emigrados políticos vão utilizar todos os meios possíveis para fazer frente à propaganda oficial, empregando para tal reduzidos métodos de contrapropaganda.

A tarefa da oposição em terras brasileiras é, ainda, profundamente condicionada quer pelo controle das autoridades consulares,⁴ quer pela

oposição dos seus próprios “patrícios,” com os quais partilham o destino da emigração, ou ainda, pela submissão obrigatória às leis brasileiras, por vezes tão ditatoriais quanto as de Portugal.⁵ As suas “influências políticas deletérias,”⁶ como afirmam os porta-vozes oficiais do regime, são alvo de muitos ataques, resistindo e adaptando-se às condições existentes na colônia e no Brasil.

Restrita nos anos 30 pela ação do regime ditatorial de Vargas, a oposição volta a ter um espaço de combate na sociedade brasileira nos finais da década de 50, criando jornais como o já citado *Portugal Democrático*, em 1956, o *Colônia Portuguesa*, de 1959, ou ainda, o *Portugal Livre*, da década de 60, todos editados em São Paulo.

Neste período, porém, os opositores ao salazarismo podem contar com a colaboração de determinados setores da imprensa brasileira, nomeadamente no Rio de Janeiro e em São Paulo, conotados com a esquerda e contrários à política desenvolvida pelos grandes “comandantes” dos meios de comunicação no Brasil, Roberto Marinho, de *O Globo*, e Assis Chateaubriand, dos *Diários Associados*.⁷ Desta forma, a propaganda a favor de Salazar, promovida por estes periódicos e outros afins, como a *Tribuna da Imprensa*, de Carlos Lacerda, encontra uma voz contrária em jornais como a *Última Hora*, o *Diário Carioca*, ou ainda, no *Diário de Notícias* e na *Imprensa Popular*.

Jornalistas, como Osório Borba,⁸ e escritores de renome, como Rubem Braga,⁹ juntam-se a outros nomes, que, através das suas crônicas diárias, atacam ou denunciam a situação em Portugal e o controle indireto da oposição radicada no Brasil. De Osório:

A odiosa forma ditatorial de denegrir os adversários e tentar semear entre eles a desconfiança e a cizânia, descambou para o cômico ao dizer o chefe de Polícia que os da Resistência não deviam acreditar nesses jornalistas brasileiros, que vinham combatendo o salazarismo, pois quase todos eles já emudeceram a golpes de caixas de vinhos portugueses. [...] Quanto a mim, as minhas caixas se extraviaram. [...] Mas se a polícia portuguesa deseja que eu seja mais assíduo no comentário das coisas portuguesas, seja mais assídua nas perseguições a homens, livros e jornais. E sobretudo mandem vinhos. Prometo escrever contra o salazarismo, um artigo por garrafa. E não se esqueçam: tinto maduro.¹⁰

A hostilidade para com os opositores portugueses transparece nas inúmeras proibições de circulação de periódicos brasileiros em Portugal. Estes, englobam publicações das mais diferentes origens, desde jornais com um certo prestígio, como *O Estado de São Paulo*, o *Diário de Notícias*,

revistas como *O Cruzeiro*,¹¹ pertencente ao grupo de Chateaubriand, rival de Adolfo Bloch, até periódicos com destinatários bem específicos, mas já previamente condenados pelas autoridades de Lisboa, como o órgão maçom, *O Malhete*, publicado em São Paulo. O caso da revista *Anhembi*, um periódico dedicado à intelectualidade paulista, passa a ser um dos mais conhecidos em Portugal, já que no seu número 34, foca o processo movido contra Henrique Galvão, publicando, posteriormente, no número 37, um artigo do próprio militar intitulado “Subsídios para o estudo do problema político português.”¹²

3 - “QUANDO OS LOBOS UIVAM,” OS JORNAIS DA OPOSIÇÃO NO BRASIL E A POLÊMICA EM TORNO DO PROCESSO CONTRA AQUILINO RIBEIRO.

A minha ética de escritor encanecido à banca e provada não autoriza ninguém a afirmar que me sirvo da ficção para atacar quem quer que seja, instituições ou homens. Quando tenho de o fazer, faço-o ostensiva e diretamente.

Aquilino Ribeiro*

Muitas das obras censuradas em Portugal que circulam livremente no Brasil, causam debates e reações por parte dos elementos anti-salazaristas da colônia e da sociedade brasileira. Um caso, porém, merece uma menção especial: a proibição da obra *Quando os lobos uivam*, de Aquilino Ribeiro, em 1959, e o processo que lhe é movido pela PIDE, ansiosa por combater todas as possibilidades de contestação, já fora do controle absoluto desde a candidatura do General Humberto Delgado à presidência.¹³ Na verdade, o período de instauração do processo coincide com a ida de Delgado para o Brasil, anunciada em todos os jornais oposicionistas, que apontam o ex-candidato como um novo símbolo para o combate ao salazarismo.

Aquilino Ribeiro, um nome consagrado da literatura portuguesa contemporânea e até então considerado “inócua” para o regime, é processado criminalmente, mediante a alegação de “injúrias” ao Estado, contidas no texto do seu novo romance, publicado em dezembro de 1959. Na verdade, ao contrário de alguns dos outros livros de Aquilino, este livro oferece uma visão do autoritarismo do Estado Novo português e da sua ação no meio rural, ao relatar as desventuras de camponeses envolvidos numa ação contra a arborização das suas zonas agrícolas, localizadas no interior da região da Beira Alta portuguesa. No processo aberto contra o

* “Carta aos diretores dos jornais portugueses contra a nota oficiosa do regime sobre a abertura do processo.” *Portugal Democrático*, julho de 1959, p. 2.

escritor, a argumentação legal é justamente a existência na narrativa de trechos “injuriosos para corporações que exercem a autoridade pública e nomeadamente os tribunais,”¹⁴ em especial contra as que foram encarregadas do reflorestamento das áreas do interior, levado a cabo a despeito dos interesses dos pequenos agricultores locais.

Aquilino é chamado a prestar declarações na Polícia Judiciária, juntamente com os responsáveis editoriais da obra, no caso a Livraria Bertrand. Os livros são retirados das prateleiras das livrarias, sendo que, no entanto, dos 9.225 exemplares postos em circulação, são apreendidos somente 106. Em maio do mesmo ano, o processo é encaminhado para o Ministério Público, sendo acrescentado por denúncias diversas, entre as quais, a do escritor estar sendo defendido por intelectuais e opositores do regime em Portugal e no estrangeiro. Em outubro, o escritor é acusado de denegrir o nome de Portugal no estrangeiro, de ofender as altas autoridades e instituições do Estado, entre elas, a PIDE, e, insolitamente, pelo fato de acumular todos estes “delitos” com a condição de “pai de um juiz.” Em outubro de 1959, é expedido um mandato de captura ao escritor, mas a sua ordem de prisão é substituída por uma caução em moeda, até o dia do julgamento.

Tais fatos causam uma grande movimentação no meio intelectual português, levando à reação de intelectuais e opositores ao regime. Porém, a forte atuação da censura e dos órgãos de repressão impedem a publicação de manifestos de solidariedade e de um noticiário a respeito do caso nos jornais portugueses. Cartas de protesto e abaixo-assinados enviados aos membros do governo não são conhecidos pelo público em Portugal, que fica “alheio” ao desenrolar de um ano de acusações e contestações judiciais. Proibidos de circular em Portugal, os manifestos são publicados nos jornais da oposição no estrangeiro, nomeadamente no Brasil. O periódico *Portugal Democrático* publica em julho de 1959, o manifesto dos intelectuais portugueses, impedido pela censura de ser divulgado ao público português e assinado por historiadores, como Jaime Cortesão e Hernâni Cidade, escritores como Urbano Tavares Rodrigues, Fernando Namora, Ferreira de Castro, Alves Redol e Augusto Abelaira, artistas como José Cutileiro, e intelectuais vinculados às candidaturas da oposição nas eleições de 1958, como Antonio Sérgio e Mário Sacramento. No texto, endereçado às autoridades portuguesas, afirmam:

Do talento e da probidade literária portuguesíssima de Aquilino Ribeiro se louvam todos, e, fosse isso possível, como fraterno título de responsabilização de ofício, ao livro embargado, pelo que aos intrometidos olhos oficiais nele acaso haja pretensamente punível, honrados dele e de si próprios, com alvoroço aporiam os seus nomes.¹⁵

O escritor Adolfo Casais Monteiro, radicado então no Brasil, estende o processo para além do círculo da oposição e da colônia portuguesa. No jornal *O Estado de São Paulo*, denuncia a atuação do governo de Salazar contra a obra *Quando os lobos uivam*, em detrimento de outros trabalhos de Aquilino, transformando o caso numa bandeira de luta contra o regime:¹⁶

Resta saber se o Sr. Salazar continua a conceder [a Aquilino Ribeiro] a categoria de "grande escritor" e se irá ser sua testemunha de defesa, quando ele comparecer à barra dum tribunal... Deve ser triste, para o ditador, que o romancista, na sua ingratidão, não fique apenas na história da literatura como o genial autor do "Malhadinhas." E, estranha contradição, esta nova faceta da sua obra é, afinal, uma verdadeira "obra do Estado Novo..."¹⁷

Internamente, a oposição descreve o caso como mais uma arbitrariedade da ditadura salazarista, denunciando as pressões exercidas sobre Aquilino Ribeiro e a imputação, por parte do Estado português, de uma culpabilidade passível de prisão. Em dezembro de 1959, o fato toma conta de várias páginas nos jornais oposicionistas, como é o caso de *Portugal Livre*:

Aquilino Ribeiro [...] foi surpreendido, por parte de um tribunal do seu país, ao cabo de 74 anos de idade e de 50, de atividade literária, com um "prêmio" raramente concedido a escritores como ele noutros países: a pronúncia por "crime" passível da pena máxima de oito anos de prisão.¹⁸

Por sua vez, o *Portugal Democrático*, no mesmo mês, publica uma separata, intitulada *Quando os lobos uivam*, compilada com a cooperação de intelectuais portugueses exilados no Brasil, como o próprio Adolfo Casais Monteiro e Jorge de Sena.¹⁹

Em fevereiro de 1960, um grupo de escritores e intelectuais portugueses apresenta a candidatura de Aquilino ao Prêmio Nobel de Literatura. Os exemplares enviados para Estocolmo para a apresentação do autor aos membros da Academia Sueca são apreendidos pelas autoridades, mediante a alegação de que eles continham "matéria criminal pertencente a Lisboa e não a Estocolmo."²⁰ Na 1ª Conferência Sul-Americana Pró-Anistia dos Presos e Exilados Políticos de Espanha e Portugal, realizada na Faculdade de Direito, de São Paulo, o escritor João Alves das Neves apresenta uma moção de apoio a Aquilino:

À defesa do grande escritor português conclamamos todos aqueles que, cada um em seu país, enviem ao autor de Quando os lobos uivam, mensagens de solidariedade. Com efeito, as razões de Aquilino não o libertarão das garras dos “juizes” que pactuam com a “Gestapo” de Salazar. Mas um movimento de opinião pública internacional, espalhado por toda a América Latina, chegado à Europa, permitirá ao escritor português a conclusão da sua obra magnífica – em paz e liberdade.²¹

Dando início a uma coleção editada pelo periódico *Portugal Democrático*, é lançado um opúsculo, prefaciado por Casais Monteiro, reunindo os autos do processo contra Aquilino. O seu título, *Quando os lobos julgam, a justiça uiva*, transforma-se numa expressão que será constantemente utilizada nos meios oposicionistas para denominar os processos políticos levados a cabo pelo regime salazarista.²² Concomitantemente, as notícias sobre uma possível prisão de Aquilino crescem nos meios oposicionistas e na imprensa mundial.

Em resposta ao clima gerado por estas “acusações” a colônia “oficial” contra-ataca, sendo este um dos primeiros casos pontuais levantados pela oposição que gera a reação dos salazaristas. Perante as acusações de violência do regime e ante o noticiário acerca da possível prisão de Aquilino Ribeiro em Caxias, a *Voz de Portugal*, pura e simplesmente, desmente o fato, dando a questão por encerrada, salvando, a seu ver, a “honra” do salazarismo, enquanto defensor dos ideais da cultura portuguesa e, por extensão, da “democracia”:

Fizeram circular, com suposta indignação, que o escritor Aquilino Ribeiro havia sido preso pela “policia de Salazar.” Lançada de surpresa, a atroada ganhou foros de grande acontecimento, provocando protestos contra a “inominável violência das autoridades portuguesas que atingia um dos maiores escritores de Portugal.” Transmitida, porém, a noticia dessa nova invencionice para Lisboa, não só o governo a desmentiu, como o próprio escritor, procurado por amigos, se mostrou surpreendido com aquela informação, pois achava-se tranquilamente em sua casa e nenhuma ordem de prisão recebera.²³

As pressões internacionais forçam o Estado salazarista a mudar de posicionamento em relação ao “réu” Aquilino. Em 12 de novembro de 1960, ele é anistiado pelo Decreto N° 43.309, “comemorativo” do centenário do Infante D. Henrique, que concede a anistia a diversos delitos classificados como “de natureza ideológica.” Vista como a “ironia de uma farsa,” a anistia

ao escritor é denunciada pela oposição no Brasil, que não deixa passar em branco o “final” do processo:

*Ora, todo o mundo sabe que Aquilino Ribeiro, com a sua grandeza intelectual e integridade moral, testemunhada, inclusive, pelo safado Salazar, não insultou ninguém: insinuou num romance o nome de bois que devia ser dado aos bois.*²⁴

Notas

¹ Sobre a atuação dos dois órgãos, ver: Paulo, Heloísa. *Estado Novo e Propaganda em Portugal e no Estrangeiro*, Coimbra, Editora Minerva, 1984.

² Expressão usada literalmente no texto do Preâmbulo do Decreto-Lei Nº 35.046 de 22 de outubro de 1945, que institucionaliza a PIDE e a compara ao organismo inglês.

³ Artigo 2º, parágrafo 1, alínea 2, do Decreto-Lei Nº 39.475. *Diário da República*. 1ª série. 21 de dezembro de 1953.

⁴ São inúmeros os ofícios sobre os emigrados políticos. Ver, por exemplo, M.N.E., 3º piso, Armário 11, Maço 441.

⁵ O Decreto-Lei Nº 383, de 18 de abril de 1938, proibiu a existência de associações estrangeiras com objetivos políticos. Sobre o tema, ver Paulo, Heloísa. *‘Aqui também é Portugal’, a colônia portuguesa do Brasil e o salazarismo*. Coimbra, Editora Quarteto (no prelo).

⁶ Ofício da Embaixada de Portugal no Rio de Janeiro, de 30 de dezembro de 1933, M.N.E., 3º piso, Armário 1, Maço 743.

⁷ Ver Moraes, Fernando. *Chatô, o Rei do Brasil. A vida de Assis Chateaubriand*. São Paulo, Cia das Letras, 1994.

⁸ Osório Borba é deputado do Partido Socialista Brasileiro, tendo sido candidato às eleições como governador do Estado de Pernambuco.

- ⁹ *O fato é este: Portugal vive sob uma ditadura que reprime da maneira mais severa qualquer oposição.* Braga, Rubem. "Portugueses," in *Diário de Notícias*, 4 de maio de 1957, p. 5.
- ¹⁰ "Tinto Maduro," de Osório Borba, in *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 26 de julho de 1953, p. 6.
- ¹¹ A revista *O Cruzeiro* publica em 21 de fevereiro de 1959 uma carta de Iva Delgado, endereçada ao Presidente Juscelino Kubitschek, que havia sido entregue a Wilson de Aguiar, um repórter daquele órgão de imprensa. Ver *O Cruzeiro*, 21 de fevereiro de 1959. E Delgado, Iva e Pacheco, Carlos (comp.). *Humberto Delgado. A Tirania Portuguesa*. Lisboa. Publicações D. Quixote, 1995.
- ¹² Ver *Anhembi*, N° 34 e N° 37; ou ainda, Ofício da Embaixada do Rio de Janeiro, datado de 7 de janeiro de 1954, endereçado ao M.N.E., 2° Piso, Armário 59, Maço 347.
- ¹³ O General Humberto Delgado concorreu às eleições presidenciais em Portugal, em 1958, conseguindo durante a campanha forte apoio popular. Com a derrota e a perseguição que lhe foi movida pelo regime, refugiou-se na Embaixada do Brasil em Lisboa, indo para o Rio de Janeiro logo em seguida.
- ¹⁴ Justificativa da censura apresentada no processo movido contra Aquilino Ribeiro. Citado por Caldeira, Alfredo e Andringa, Diana (org.). *Em defesa de Aquilino Ribeiro*. Lisboa. Terramar, 1994, p. 31.
- ¹⁵ Manifesto dos Intelectuais Portugueses. *Portugal Democrático*, julho de 1959, p.2.
- ¹⁶ Adolfo Casais Monteiro assina o Prefácio da obra que, publicada no Brasil, em 1960, reúne os textos da acusação e da defesa no processo movido contra Aquilino Ribeiro. Ver Monteiro, Adolfo Casais (org.). *Quando os lobos julgam, a justiça uiva*, São Paulo, Editora Liberdade e Cultura, 1960.
- ¹⁷ "Quando os lobos uivam," in *O Estado de São Paulo*, 19 de abril de 1959. Recorte de jornal anexo ao Ofício do Consulado de São Paulo, datado de 23 de abril de 1959. M.N.E., Armário de Ferro. Prateleira 1, N° 3.
- ¹⁸ "Aquilino Ribeiro e o Estado Novo," in *Portugal Livre*, Ano I, N° 2, Dezembro de 1959, p. 2.
- ¹⁹ Separata do jornal *Portugal Democrático*. Dezembro de 1959.
- ²⁰ Alegações do Processo, citadas por Caldeira, Alfredo e Andringa, Diana (org.). *Op.cit.*, p.134.
- ²¹ Citado por Fernando Correia da Silva no artigo "Crônica quase reportagem das teses sobre Portugal." *Portugal Democrático*, Março de 1960, p. 5.
- ²² Monteiro, Adolfo Casais (compilador). *Quando os lobos julgam, a justiça uiva*. São Paulo, Editora Liberdade e Cultura, 1960.
- ²³ "Campanhas de Falsidade," in *Voz de Portugal*, 5 de junho de 1960, p. 2.
- ²⁴ "A ironia de uma farsa," *Portugal Democrático*, Dezembro de 1960, p. 2.